



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 373/2024/ATL/PGM

Caçapava, 6 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei



Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **altera a Lei Municipal n° 5.579, de 16 de maio de 2018, que denomina "Rua Alameda Manduiranas" a via pública que especifica**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária para executar o prolongamento da Rua Alameda Manduiranas. Quando da aprovação do "Loteamento Terras de Santa Mariana" restaram: Parte 2ª - Gleba A (com 7.475,14m²) e Parte C - Gleba A (com 10.404,63m²). Posteriormente foi solicitado pelo requerente o desdobro da Gleba 2A em 6 (seis) lotes - lado direito do prolongamento da Rua Manduiranas, e Parte C - Gleba A em 9 (nove) lotes lado esquerdo do prolongamento da Rua Manduiranas.

Com a propositura, passa a ser denominada Manduiranas a rua com início no balão de retorno (cul-de-sac) do prolongamento da Rua 2 (cul-de-sac)-Lote Parte 2 Gleba A-6 até o final junto ao término do Lote 01 da Quadra E, no Loteamento Fechado Terras de Santa Mariana - bairro Caçapava Velha. O Projeto também denominada SAPUVA o trecho da rua compreendido na intersecção com a Alameda Palmáceas até a intersecção com a Alameda Manduiranas. SAPUVA é mais um dos tipos de árvores nativas ideias para a recuperação de áreas degradadas. Seu nome também está presente no manual técnico de arborização urbana de várias cidades, incluindo São Paulo.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA
GONCALVES LACERDA:14953385845
Dados: 2024.08.07 14:11:12 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390034003A0050052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.